

Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº. 2.867 DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS DATAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **MAX JOEL RUSSI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o feriado Nacional do dia 12.10.2010 – quando se comemora o Dia da Padroeira do Brasil, será na terça-feira;

CONSIDERANDO que os dias **12, de outubro** fica intercalado, entre um dia útil, para o dia do feriado, nos qual, por sua natureza específica, não há expediente nas repartições públicas, estabelecimentos de ensino e etc;

CONSIDERANDO finalmente a própria conveniência pública,

DECRETA:

ARTIGO 1° - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, no dia **11 de outubro de 2010**, exceto para os serviços públicos considerados essenciais de Segurança, Saúde e Limpeza Pública.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 15 DE SETEMBRO DE 2010.

MAX JOEL RUSSI Prefeito Municipal

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

MAX JOEL RUSSI Prefeito Municipal